## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto tem por objetivo a concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Beneficente Santa Zita de Lucca, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

A Associação Beneficente Santa Zita de Lucca foi fundada em 25 de abril de 1979, por iniciativa de oito casais que resolveram se engajar na missão de atender crianças menos favorecidas. Hoje, a Associação conta com um prédio próprio, com amplo espaço físico, devidamente construído para atender as mais diversas finalidades, no qual se encontram biblioteca, cozinha, sala de manipulação de alimentos, dois refeitórios, laboratório de informática, pátio para recreação, entre outras instalações.

Como missão, entre outras, visa a contribuir para o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade social da Vila Maria da Conceição, em Porto Alegre. Tem como princípios norteadores para a busca do ideal a ética, a qualidade na prestação do serviço, a formação humanística, o princípio cristão e a auto-sustentabilidade.

Atualmente, atende cerca de duzentas crianças, tendo duas propostas educacionais em desenvolvimento, a Educação Infantil e o Serviço de Assistência Social ao Educando – SASE. A Educação Infantil busca construir com as crianças o sentido de autonomia, a cooperação, a atuação crítica e criativa perante a sociedade. Já o SASE engloba crianças de 7 a 12 anos que, além do ensino regular, permanecem na Instituição para realizar atividades variadas, que são as oficinas de informática, música, capoeira, dança, teatro, aulas, passeio, momento escolar e produções artísticas.

Por todo o exposto, é notório o merecimento desta entidade beneficente. Por isso, proponho e espero a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto, no sentido de homenagear tão valorosa Instituição.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2008.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Beneficente Santa Zita de Lucca, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.